



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Câmara Municipal de Araruama



Exercício Legislativo de 2024

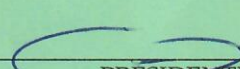
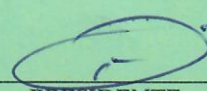
ASSUNTO:

Alterar a denominação da Rua Dom Pedro no bairro morro Grande, para Rua Orlene Gonçalves Lemos no âmbito do município de Araruama.

AUTOR: Sen. Zolente nome Barreto

Projeto de Lei Nº: 58 de 09/08/2024

Lei Nº \_\_\_\_\_

APROVADO		Observações
1ª Discussão e Votação	2ª Discussão e Votação	
Em <u>22 / 10 / 2024</u>	Em <u>24 / 10 / 2024</u>	
 PRESIDENTE	 PRESIDENTE	





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



PROJETO DE LEI Nº 58

DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

Câmara Municipal de Araruama  
Encaminha-se às Comissões  
Em 08 / 08 / 2024

**EMENTA:** Altera a denominação da Rua Dom Pedro

No bairro: Morro Grande, para Rua Crione

Gonçalves Filho no âmbito do município e  
da outras providências.

Câmara Municipal de Araruama  
Protocolo sob o nº 2526  
Livro nº Fls. nº  
Em 05 08 2024  
Ass.:



A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua Dom Pedro, localizada no bairro Morro Grande, deste município que deverá passar a ser chamada RUA CRIONE GONÇALVES FILHO.

**Art. 2º.** O poder Executivo Municipal deverá no prazo de 30 (trinte) dias notificar as empresas concessionárias de serviços públicos bem como ainda a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cadastro imobiliário municipal e registro geral de imóveis sobre a mudança objeto da presente Lei.

**Parágrafo Único.** O órgão competente deverá confeccionar e instalar placa informando a denominação da Rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 1ª Discussão e Votação  
Em, 22 10 24

Incluir na Ordem do Dia  
da Próxima Sessão  
Em 17 10 24  
Presidente

Câmara Municipal de Araruama  
Aprovado em 2ª Discussão e Votação  
Em, 24 10 24





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Vereadora Roberta Barreto



### JUSTIFICATIVA

A presente proposição legislativa, tem por objetivo, alterar o nome da rua Dom Pedro que passará a ser chamada CRIONE GONÇALVES FILHO.

SR. CRIONE GONÇALVES FILHO, conhecido como um grande homem.

Trabalhou por 16 anos no Hospital Regional Roberto Chabo em Araruama. Esta homenagem a esse grande homem íntegro, leal. Sempre buscava conquistar o outro pelo argumento. Casado, pai de 17 filhos.

CRIONE GONÇALVES FILHO, era comerciante, dono de um bar conhecido pelo seu apelido Neneu, como era carinhosamente chamado por amigos e familiares

Por tais razões, contamos com a compreensão dos pares e submetemos o presente Projeto de Lei a apreciação, votação e aprovação de Vossas Excelências.

Sala de Sessões, 06 de agosto de 2024.

*Roberta Nobre Barreto*

**ROBERTA NOBRE BARRETO**

Vereadora

2ª Vice Presidente





Imagens ©2024 Airbus, Maxar Technologies, Dados do mapa ©2024 100 m







Cartório Geral de Justiça  
Selo de Fiscalização Eletrônica  
EESC08078-EEJ  
Consulte a validade do selo em:  
<https://www3.trj.jus.br/sitepublico>



58  
005



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE ÓBITO  
NOME  
**CRIONE GONÇALVES FILHO**

CPF  
750.149.127-53

MATRÍCULA  
0925280155 2024 4 00079 181 0030448 23

SEXO  
masculino

COR  
preta

NATURALIDADE  
Rio de Janeiro

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

ESTADO CIVIL E IDADE  
solteiro - 75 ano(s)

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO  
Não Consta

ELEITOR  
Não

Filho(a) de Crione Gonçalves e Luci Marinho dos Santos. Residência: Rua 05, AC Solar do Gramado, LT 01, QD 01, Morro Grande, Araruama - RJ.

DATA E HORA DE FALECIMENTO  
aos dez (10) dias do mês de abril (04) do ano de dois mil e vinte e quatro (2024) - à(s)  
05:45 hora(s)

LOCAL DO FALECIMENTO	DIA	MES	ANO
UPA - Unidade de Pronto Atendimento de Araruama/RJ	10	04	2024

CAUSA DA MORTE  
Morte Súbita de Origem Cardíaca

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (município e cemitério, se conhecido)  
Cemitério Municipal de Morro Grande, Araruama/RJ

DECLARANTE  
Aldinéa Maria Brasil Pereira

NOME E NÚMERO DO DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO  
Marianna Ferreira Grillo, CRM nº 52.0124584-8.

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEM  
Registro lavrado em 10/04/2024, no Livro C-79, Folha 181, Termo 30448. Foi apresentada Declaração de Óbito N° 350958602. O(A) declarante apresentou certidão de Nascimento do obituado(a), registro no cartório Ofício do RCPN 2° Distrito de Araruama-RJ, no livro A-21, folhas 179, sob nº 1195. Declarado que o(a) Falecido(a) deste termo, não deixou testamento conhecido, não deixou bens a inventariar, deixou 17 filhos(as).

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	DATA DE EXPEDIÇÃO	ORGÃO EXPEDIDOR	DATA DE VALIDADE
RG	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PIS / NIS	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
PASSAPORTE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta

TIPO DE DOCUMENTO	NÚMERO	ZONA / SEÇÃO	MUNICÍPIO	UF
TÍTULO DE ELEITOR	Não Consta	Não Consta	Não Consta	Não Consta
CEP RESIDENCIAL	Não Consta			

\* As anotações de cadastro acima não dispensam a parte interessada da apresentação do documento original, quando exigido pelo órgão solicitante ou quando necessário para identificação do seu portador.

OFÍCIO DO RCPN DO 1º DISTRITO DE ARARUAMA-RJ  
Oficial: Eduardo Ramos Corrêa Luiz  
Av. John Kennedy 82 Loja 24 Centro - Araruama - RJ  
Tel: (22) 2673-2117 - rcpn1araruama@hotmail.com

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé  
Araruama - RJ, 10 de abril de 2024

*Eduarda Souza Ramalho Pereira*  
Eduarda Souza Ramalho Pereira  
Escrevente

Eduarda Souza Ramalho Pereira  
ESCREVENTE  
MAT. 94/21826

Emolumentos: Isento







Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): **COMISSOES**

Lote Nº: **6388**

Responsável: **PATRICIA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO**

Data e Hora: **02/09/2024 10:52:10**

Despacho: **POR DETERMINAÇÃO DO SR. PRESEIDENTE, ENCAMINHO PL N58/2024, A FIM DE EXARAR PARECER TÉCNICO PARA ESTA COMISSÃO.**

*Magno Dheco*  
Vereador - PP  
Presidente da CCJ/CMA

*Patricia R. da Conceição*  
Secretária das Comissões Permanentes  
Mat. 100058

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 02 de setembro de 2024

COMISSOES

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2526/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE LEI Nº 58- ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOM PEDRO NO BAIRRO MORRO GRANDE, PARA RUA CRIONE GONÇALVES FILHO NO AMBITO DO MUNICIPIO

RECEBIMENTO

Local (Setor): **ASSESSORIA JURÍDICA**

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_\_

ASSESSORIA JURÍDICA



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
COMPROVANTE DE DESPACHO



ORIGEM

Local (Setor): SECRETARIA E PROTOCOLO

Lote Nº: 6259

Responsável: SHEILA CRISTINA CAMILO BATISTA

Data e Hora: 08/08/2024 13:56:10

Despacho: PROJ DE LEI Nº 58

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 08 de agosto de 2024

SECRETARIA E PROTOCOLO

PROTOCOLO (S)

Processo, MEMORANDO Nº - 2526/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE LEI Nº 58- ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOM PEDRO  
NO BAIRRO MORRO GRANDE, PARA RUA CRIONE GONÇALVES  
FILHO NO AMBITO DO MUNICIPIO

RECEBIMENTO

Local (Setor): COMISSOES

Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_ / \_\_\_ / \_\_\_\_

COMISSOES





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



**PARECER JURÍDICO – DJCMA/JV/160/2024**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL. "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOM PEDRO NO BAIRRO MORRO GRANDE, PARA RUA CRIONE GONGALVES FILHO NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE DA PROPOSIÇÃO.

**Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes,**

Trata-se de solicitação de Parecer técnico-jurídico da parte do Exmo. Sr. Presidente das Comissões Permanentes acerca do Projeto de Lei Municipal (PL) nº 58/2024 cuja ementa diz: "ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOM PEDRO NO BAIRRO MORRO GRANDE, PARA RUA CRIONE GONGALVES FILHO NO ÂMBITO NO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". É o relatório. Passo ao Parecer.

O projeto em tela respeita a iniciativa legislativa, visto que foi proposto por Edil exercente de mandato nesta Casa, nos moldes do disposto no art.: 49 da Lei Orgânica Municipal.

Registre-se que a matéria tratada no PL não se insere na iniciativa exclusiva da Exma. Sra. Prefeita Municipal nem da Mesa Diretora, consoante o que se depreende da leitura dos Arts.: 51 e 52 da Lei Orgânica Municipal.

Desta forma, até o momento, o projeto é legal no seu aspecto formal.





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



09  
8

Na sua acepção material, observamos que a proposição trata de interesse local, estando em harmonia com o Art.: 30, I da CRFB, verbis:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I - legislar sobre assuntos de interesse local;

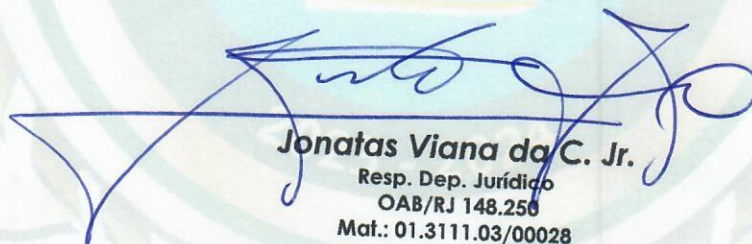


Registre-se que a proposição vem acompanhada de Certidão de Óbito cumprindo assim o disposto no Art.: 4º do Disposições Gerais e Transitórias da LOM.

Pelo exposto, esta Diretoria OPINA pela constitucionalidade e legalidade do **PL 58/2024**, opinando, ainda, pelo seu regular processamento.

É o Parecer, salvo melhor juízo de V. Exa.

Araruama, 03 de setembro de 2024.

  
**Jonatas Viana da C. Jr.**  
Resp. Dep. Jurídico  
OAB/RJ 148.250  
Mat.: 01.3111.03/00028



**CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**COMPROVANTE DE DESPACHO**




**ORIGEM**

Local (Setor): **COMISSOES**  
Lote N°: **7115**  
Responsável: **DALSIRA DA SILVA FERRAZ**  
Data e Hora: **15/10/2024 12:40:17**  
Despacho: **ENCAMINHA PI 58/2024, PARA APRECIÇÃO DO PLENÁRIO**



CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, 15 de outubro de 2024

  
\_\_\_\_\_  
**COMISSOES**

**PROTOCOLO (S)**

Processo, MEMORANDO N° - 2526/2024 - Externo  
Assunto: 001 - GERAIS  
SubAssunto: 006 - PROJETO DE LEI  
CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA

PROJ DE LEI N° 58- ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOM PEDRO NO BAIRRO MORRO GRANDE, PARA RUA CRIONE GONÇALVES FILHO NO AMBITO DO MUNICIPIO

**RECEBIMENTO**

Local (Setor): **SECRETARIA E PROTOCOLO**  
Responsável: \_\_\_\_\_

CAMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA, \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**SECRETARIA E PROTOCOLO**





Estado do Rio de Janeiro

Município de Araruama

Poder Legislativo Câmara Municipal de Araruama



Protocolo sob o nº 3062

Livro nº Fls. nº

Em 15 / 10 / 2024

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARUAMA.**

**PARECER**

AS COMISSÕES ACIMA REUNIRAM-SE PARA APRECIAREM O PROJETO DE LEI Nº 58, DE 06 DE AGOSTO DE 2024, DE AUTORIA DA VEREADORA ROBERTA NOBRE BARRETO, QUE ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA DOM PEDRO NO BAIRRO MORRO GRANDE, PARA RUA CRIONE GONÇALVES FILHO, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Projeto de Lei ora apresentado visa atender à solicitação dos moradores que buscam homenagear este cidadão.

Sr. Crione Gonçalves Filho, vulgo Neneu, como era chamado carinhosamente pelos seus amigos e familiares, sempre pautou pelas melhorias junto a sua comunidade. Belo exemplo de cidadão a ser seguido.

Desta forma manifestamo-nos FAVORAVELMENTE à aprovação do citado Projeto, por apresentar clara e concisa redação, devendo, pois, passar pelo crivo e decisão do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 14 de outubro de 2024.

Continuação do parecer referente ao Projeto de Lei 58/2024

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

Av. John Kennedy, 120 - Centro - Araruama - RJ - CEP:28979-087 - (22) 26659100 - www.cmararuama.com.br

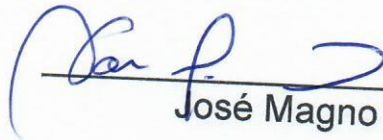




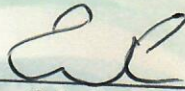
Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo



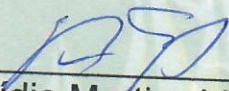
## COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO



José Magno Martins



Walmir de Oliveira Belchior



Arídio Martins Vieira Filho

## COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE



Diego Fernandes da Silva



Arídio Martins Vieira Filho

José Rodolfo Silva de Siqueira de Oliveira





Estado do Rio de Janeiro  
Município de Araruama  
Poder Legislativo  
Gabinete da Presidência

AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 58 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

**EMENTA: ALTERA A DENOMINAÇÃO DA RUA: DOM PEDRO NO BAIRRO: MORRO GRANDE, PARA RUA: CRIONE GONÇALVES FILHO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**(Projeto de Lei nº 58, de autoria da Vereadora Roberta Nobre Barreto).**

A Câmara Municipal de Araruama aprova e a Exma. Senhora Prefeita sanciona a seguinte Lei.


**Art. 1º.** Fica modificada a denominação da Rua Dom Pedro, localizada no bairro Morro Grande, deste Município que deverá passar a ser chamada Rua Crione Gonçalves Filho.

**Art. 2º.** O Poder Executivo Municipal deverá no prazo de 30 (trinta) dias notificar as empresas concessionárias de serviço público bem como ainda a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, cadastro imobiliário municipal e registro geral de imóveis sobre a mudança objeto da presente Lei.

**Parágrafo Único.** O órgão competente deverá confeccionar e instalar placa informando a denominação da Rua.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, 24 de outubro de 2024.

  
**Nelson Luiz S. Barbosa**  
Presidente